

# ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## INDICAÇÃO N ° 00200/2023 Autor Ver. RAIMUNDO BRAGA BARROSO

#### Senhor Presidente,

O vereador que o presente subscreve indica, após ouvindo o Douto Plenário desta Câmara Municipal de Vereadores, que seja encaminhado o referido expediente a <u>Prefeita Municipal Raissa da Silva Paes (MDB) com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Sr. Josias André de Macedo (SEMOSP). Que seja feito Pavimentação Asfáltica na Avenida Bandeirantes, entre as ruas Princesa <u>Isabel e Estevão Correia no Bairro: Próspero na cidade de Guajará-Mirim-RO.</u></u>

#### **JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica na Rua citada é de suma importância para toda população do bairro e transitória visto que por elas transitam diariamente um grande número de veículos e pedestres. Além disso proporcionara conforto a toda população.

Guajará-Mirim (RO) 12 de junho de 2023

### RAIMUNDO BRAGA BARROSO

**VEREADOR** 

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO BRAGA BARROSO**, **Vereador (a) - Vice-**SINATURA
LETRÓNICA

Presidente, em 12/06/2023 às 10:32, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do

Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **292397** e o código verificador **B78A27D2**.

Docto ID: 292397 v1